

**EXTRATO**
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 60/2021 - EMSURB**NATUREZA JURÍDICA:** TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 60/2021**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA FCK LTDA.**CONSIDERANDO**

1. QUE, o Contrato nº 050/2021 oriundo do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2021 tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSARELA DE ACESSO À PRAIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMSURB, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA CONSTANTES NO ANEXO I DESTES DOCUMENTOS, com vigência de 120 (cento e vinte) dias, e valor global de R\$ 299.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS); prorrogado por mais 60 (sessenta) dias sem acréscimo de valor mediante 1º Termo Aditivo;

2. QUE, o setor de Engenharia e Manutenção Predial integrante da Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF, área técnica o setor solicitante do presente contrato, através do Memorando 26.395/2022 deu ciência à Gerência de Contratação do descumprimento contratual (cláusula oitava, itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.7, 8.9, 8.13, 8.14, 8.16, 8.34, 8.35, 8.38 e 8.43) por parte da empresa contratada EMPRESA CONSTRUTORA FCK LTDA;

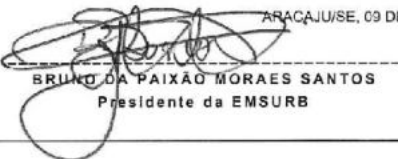
3. QUE, a Cláusula Décima Segunda, itens 12.1, alíneas "I", "II", "III", "V" e "VI" do Contrato nº 60/2021, prevê a possibilidade de rescisão do contrato unilateralmente pela CONTRATANTE e que a presente rescisão está plenamente motivada com base no ordenamento jurídico pátrio vigente;

4. QUE, a empresa contratada EMPRESA CONSTRUTORA FCK LTDA foi notificada informalmente via e-mail diversas vezes, conforme anexos do RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO (Páginas 142 a 157) e formalmente na data de 25/03/2022 pelo setor de Engenharia e Manutenção Predial – ENGMP, mas não se manifestou (páginas 158 a 166);

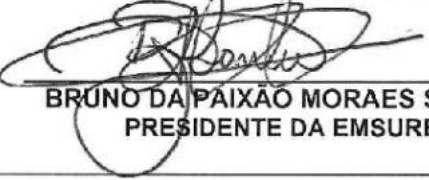
5. Considerando a análise e aprovação da presente rescisão através do Parecer Jurídico nº 089/22 e Nota Técnica do Controle Interno da Emurb nº 016/22;

Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irretirável, o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL.

ARACAJU/SE, 09 DE MAIO DE 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
 Presidente da EMSURB
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº 034/2018**NATUREZA JURÍDICA:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** LOKMIX – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA - EPP.**DO OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Banheiros Químicos.**DO FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do Pregão Presencial 006/2018, tem fundamento na Lei Municipal Nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB Nº 003/2013, na Lei Federal Nº 10.520/2002 e na Lei Federal Nº 8.666/1993.**DA VIGÊNCIA:** 21/06/2022 a 21/06/2023**DATA DO ADITIVO:** 05 de Maio de 2022

Aracaju/SE, 05 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
 PRESIDENTE DA EMSURB
Empresa Municipal de Obras e Urbanização**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO 01.019/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT E PISO TETO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO A ESTA SOLICITAÇÃO; DESMONTAGEM/DESINSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA INSTALAÇÃO DOS NOVOS QUE SERÃO ADQUIRIDOS.

DATA: 06 DE JUNHO DE 2022.**HORA:** 10h00min.**TIPO:** MENOR PREÇO**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (TRINTA) DIAS**Unidade Orçamentária:** 27301**Projeto de Atividade:** 04.122.0213.2133**Elemento de Despesa:** 449052.00/339039.00**Subelemento de despesa:** 449052.18/339039.05**Fonte de Recurso:** 1756000/150000

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: www.aracaju.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju, 10 de Maio de 2022.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro OficialVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 080A-F114-6F9D-F056

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS** (CPF 349.XXX.XXX-68) em 11/05/2022 17:41:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/080A-F114-6F9D-F056>

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos****EXTRATO AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020**

NATUREZA JURÍDICA: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMOL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.

DO FUNDAMENTO: CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93; CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. Lei 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, nas edificações da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - Emsurb, em Aracaju/SE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903914 – Manutenção e conservação de bens imóveis

FONTE: 015000000

DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais), de acordo com medição.

DA VIGÊNCIA: 22/05/2022 a 22/09/2022.

Aracaju/SE, 16 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2021**

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 035/2021.

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

CONTRATADA: UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Barricadas de Contenção nos Mercados e Feiras Livres, para atender às necessidades básicas e essenciais da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

DA PRERROGATIVA: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação de prazo do contrato nº 035/2021 e concessão de reajuste pelo IPCA, alterando-se a "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA/DA

PRORROGAÇÃO", e "CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS", visando atender à demanda da Emsurb, conforme documentos anexados no processo.

DO VALOR GLOBAL COM REAJUSTE PELO IPCA: R\$ 31.396,86 (trinta e um mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO : 33903913 – Locação de Bens Móvel Inserir fórmula 2ª e Outras Naturezas e Intangíveis.

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA: 14/05/2022 a 14/05/2023

DATA DO ADITIVO: 12 de Maio de 2022

Aracaju/SE, 17 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 041/2020**

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

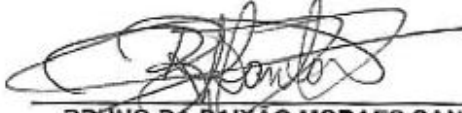
CONTRATADA: PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de câmeras extras para videomonitoramento via sistema 24 horas, incluindo instalação, operacionalização, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e software, visando atender às necessidades da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

DAS PRERROGATIVAS: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: De 31/05/2022 a 31/05/2023, conforme faculta o Art. 71 da Lei nº. 13.303/2016, podendo ser rescindido na forma da lei.

Aracaju/SE, 17 de Maio 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos****EXTRATO AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020**

NATUREZA JURÍDICA: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMOL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.

DO FUNDAMENTO: CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93; CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. Lei 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, nas edificações da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - Emsurb, em Aracaju/SE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903914 – Manutenção e conservação de bens imóveis

FONTE: 015000000

DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais), de acordo com medição.

DA VIGÊNCIA: 22/05/2022 a 22/09/2022.

Aracaju/SE, 16 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2021**

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 035/2021.

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

CONTRATADA: UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Barricadas de Contenção nos Mercados e Feiras Livres, para atender às necessidades básicas e essenciais da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

DA PRERROGATIVA: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação de prazo do contrato nº 035/2021 e concessão de reajuste pelo IPCA, alterando-se a "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA/DA

PRORROGAÇÃO", e "CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS", visando atender à demanda da Emsurb, conforme documentos anexados no processo.

DO VALOR GLOBAL COM REAJUSTE PELO IPCA: R\$ 31.396,86 (trinta e um mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO : 33903913 – Locação de Bens Móvel Inserir fórmula 2ª e Outras Naturezas e Intangíveis.

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA: 14/05/2022 a 14/05/2023

DATA DO ADITIVO: 12 de Maio de 2022

Aracaju/SE, 17 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 041/2020**

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

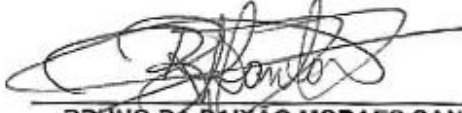
CONTRATADA: PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de câmeras extras para videomonitoramento via sistema 24 horas, incluindo instalação, operacionalização, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e software, visando atender às necessidades da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

DAS PRERROGATIVAS: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: De 31/05/2022 a 31/05/2023, conforme faculta o Art. 71 da Lei nº. 13.303/2016, podendo ser rescindindo na forma da lei.

Aracaju/SE, 17 de Maio 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO**
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 60/2021 - EMSURB**NATUREZA JURÍDICA:** TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 60/2021**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA FCK LTDA.**CONSIDERANDO**

1. QUE, o Contrato nº 050/2021 oriundo do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2021 tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSARELA DE ACESSO À PRAIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMSURB, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA CONSTANTES NO ANEXO I DESTES DOCUMENTOS, com vigência de 120 (cento e vinte) dias, e valor global de R\$ 299.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS); prorrogado por mais 60 (sessenta) dias sem acréscimo de valor mediante 1º Termo Aditivo;

2. QUE, o setor de Engenharia e Manutenção Predial integrante da Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF, área técnica o setor solicitante do presente contrato, através do Memorando 26.395/2022 deu ciência à Gerência de Contratação do descumprimento contratual (cláusula oitava, itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.7, 8.9, 8.13, 8.14, 8.16, 8.34, 8.35, 8.38 e 8.43) por parte da empresa contratada EMPRESA CONSTRUTORA FCK LTDA;

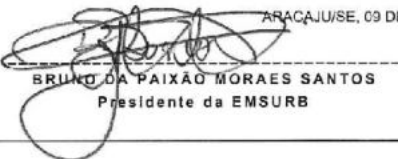
3. QUE, a Cláusula Décima Segunda, itens 12.1, alíneas "I", "II", "III", "V" e "VII" do Contrato nº 60/2021, prevê a possibilidade de rescisão do contrato unilateralmente pela CONTRATANTE e que a presente rescisão está plenamente motivada com base no ordenamento jurídico pátrio vigente;

4. QUE, a empresa contratada EMPRESA CONSTRUTORA FCK LTDA foi notificada informalmente via e-mail diversas vezes, conforme anexos do RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO (Páginas 142 a 157) e formalmente na data de 25/03/2022 pelo setor de Engenharia e Manutenção Predial – ENGMP, mas não se manifestou (páginas 158 a 166);

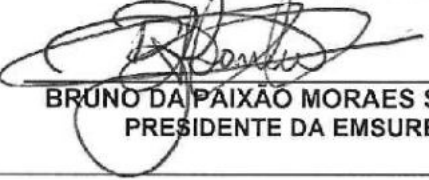
5. Considerando a análise e aprovação da presente rescisão através do Parecer Jurídico nº 089/22 e Nota Técnica do Controle Interno da Emsurb nº 016/22;

Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irretirável, o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL.

Aracaju/SE, 09 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
 Presidente da EMSURB
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº 034/2018**NATUREZA JURÍDICA:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** LOKMIX – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA - EPP.**DO OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Banheiros Químicos.**DO FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do Pregão Presencial 006/2018, tem fundamento na Lei Municipal Nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB Nº 003/2013, na Lei Federal Nº 10.520/2002 e na Lei Federal Nº 8.666/1993.**DA VIGÊNCIA:** 21/06/2022 a 21/06/2023**DATA DO ADITIVO:** 05 de Maio de 2022

Aracaju/SE, 05 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
 PRESIDENTE DA EMSURB
Empresa Municipal de Obras e Urbanização**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO 01.019/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT E PISO TETO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO A ESTA SOLICITAÇÃO; DESMONTAGEM/DESINSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA INSTALAÇÃO DOS NOVOS QUE SERÃO ADQUIRIDOS.

DATA: 06 DE JUNHO DE 2022.**HORA:** 10h00min.**TIPO:** MENOR PREÇO**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (TRINTA) DIAS**Unidade Orçamentária:** 27301**Projeto de Atividade:** 04.122.0213.2133**Elemento de Despesa:** 449052.00/339039.00**Subelemento de despesa:** 449052.18/339039.05**Fonte de Recurso:** 1756000/150000

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: www.aracaju.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju, 10 de Maio de 2022.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
 Pregoeiro Oficial
VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 080A-F114-6F9D-F056

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS** (CPF 349.XXX.XXX-68) em 11/05/2022 17:41:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/080A-F114-6F9D-F056>



Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020**

NATUREZA JURÍDICA: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMOL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.

DO FUNDAMENTO: CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93; CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. Lei 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, nas edificações da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - Emsurb, em Aracaju/SE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903914 – Manutenção e conservação de bens imóveis

FONTE: 015000000

DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais), de acordo com medição.

DA VIGÊNCIA: 22/05/2022 a 22/09/2022.

Aracaju/SE, 16 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2021**

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 035/2021.

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

CONTRATADA: UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Barricadas de Contenção nos Mercados e Feiras Livres, para atender às necessidades básicas e essenciais da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

DA PRERROGATIVA: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação de prazo do contrato nº 035/2021 e concessão de reajuste pelo IPCA, alterando-se a "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA/DA

PRORROGAÇÃO", e "CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS", visando atender à demanda da Emsurb, conforme documentos anexados no processo.

DO VALOR GLOBAL COM REAJUSTE PELO IPCA: R\$ 31.396,86 (trinta e um mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO : 33903913 – Locação de Bens Móvel Inserir fórmula 2ª e Outras Naturezas e Intangíveis.

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA: 14/05/2022 a 14/05/2023

DATA DO ADITIVO: 12 de Maio de 2022

Aracaju/SE, 17 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 041/2020**

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

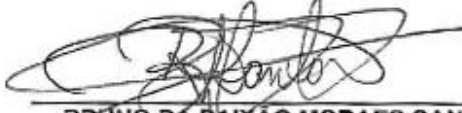
CONTRATADA: PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de câmeras extras para videomonitoramento via sistema 24 horas, incluindo instalação, operacionalização, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e software, visando atender às necessidades da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

DAS PRERROGATIVAS: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: De 31/05/2022 a 31/05/2023, conforme faculta o Art. 71 da Lei nº. 13.303/2016, podendo ser rescindindo na forma da lei.

Aracaju/SE, 17 de Maio 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

PORTARIA Nº 19/2022
DE 29 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, KAMILA SUYANE BARROS ANDRADE, inscrita no CPF 038.846.345-77 no Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-05 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 29 de abril de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 29 de abril de 2022.

Luciano Correia dos Santos
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7145-F793-0663-638A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 29/04/2022 11:50:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7145-F793-0663-638A>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
057/2017**

NATUREZA JURÍDICA: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2017.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RUAL E CONST. LTDA.

OBJETO: O objetivo do presente termo aditivo é a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, alterando-se a "CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO", referente ao contrato nº. 057/2017. Esta alteração visa atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes, conforme a documentação em anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903948 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DOS VALORES: O valor global do contrato passará de R\$5.001.750,00 (cinco milhões, um mil, setecentos e cinquenta reais), para R\$ R\$ 3.751.312,50 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), em decorrência da aplicação de supressão de 25%, conforme análise da Diretoria de Operações – DIROP.

Aracaju/SE, 28 de Abril de 2022

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D64A-4195-5EB5-8168

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENOLICE SANTANA SOARES (CPF 235.XXX.XXX-00) em 13/05/2022 10:27:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA AVILETE RAMALHO (CPF 199.XXX.XXX-91) em 13/05/2022 12:26:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D64A-4195-5EB5-8168>

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.057/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU

CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava referente ao reajuste das tarifas e a inclusão da Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais – LGPD.

DO REAJUSTE DA TARIFA – As tarifas do presente contrato não serão reajustadas até o final da sua vigência

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – A CONTRATANTE autoriza, desde já, de forma expressa e inequívoca, a utilização, tratamento e fornecimento de seus dados pessoais pelo BANESE

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e, desde já, aqui ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento ou por outros Termos Aditivos.

DATA DO CONTRATO: 12 de maio de 2022.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAF0-98EB-7CA5-9594

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 12/05/2022 19:32:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CAF0-98EB-7CA5-9594>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2022

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LÍDER LTDA
DO FUNDAMENTO: DECORRE DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 07/2022 - ARACAJUCOMPRAS EMSURB DV 0119/2022, COM BASE NO ART. 29, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para fechamento de canaletas de concreto mercado Milton Santos, localizada no município de Aracaju/se, sob regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da Emsurb, conforme projeto básico e anexos.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DOTAÇÃO:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro - PJ

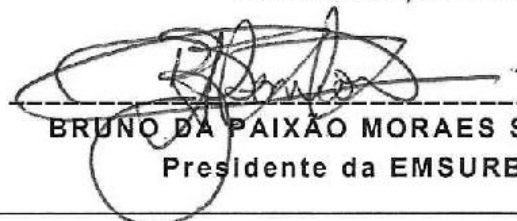
SUBELEMENTO : 33903914 – Manutenção de Bens Imóveis

FONTE: 015000000

DATA DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2022

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 13.303/2016.

ARACAJU/SE, 09 DE MAIO DE 2022


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 116/2022
De 28 de Abril de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

JOSENEIDE ALMEIDA MARTINS, CPF nº 054.542.885-86, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 02 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 28 de Abril de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Republicar por incorreção, onde lê-se, Joseneide Jorge Martins, lê-se, Joseneide Almeida Martins.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 117/2022
De 29 de Abril de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

SÉRGIO DE JESUS, CPF nº 662.520.755-15, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 02 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 29 de Abril de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 118/2022
De 29 de Abril de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

LEILYANE PRADO FERREIRA CPF nº 047.323.305-33, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 02 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 29 de Abril de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 119/2022
De 29 de Abril de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

MICHELLE SOUSA LIRA CPF nº 000.170.175-48, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 02 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 29 de Abril de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 122/2022
De 02 de Maio de 2022

CONCEDE AO SERVIDOR
OCUPANTE DE FUNÇÃO
GRATIFICADA ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

CONCEDER:

PEDRO AUGUSTO DE AZEVEDO MORAES, CPF nº 044.248.215-95 da Função Gratificada de Assistente III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo FG-2, com vigência a partir de 02 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 02 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 123/2022
De 02 de Maio de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

WEMERSON PRADO FERREIRA, CPF nº 047.323.395-90, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 02 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 02 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju (SE), ____/____/____

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

PARECER PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.001/2022

O pregoeiro oficial, ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS e equipe de apoio da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, designada pela resolução nº 004/2022 de 07/01/2022, vêm pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.001/2022, para Prestação de Serviços de Locação de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas de Pá Mecânica, conforme pedido de contratação nº 014/2022, da Coordenadoria de Operações da EMURB, do qual participaram as empresas: **AMM SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELLI, CENTRAL LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, CAST LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI e TRANSPORTADORA VITÓRIA LTDA.**

Analisando as propostas apresentadas e adotando como critério de julgamento o "MENOR PREÇO", em atendimento às especificações solicitadas no Edital, o Pregoeiro julgou vencedora da presente licitação a empresa: **TRANSPORTADORA VITÓRIA LTDA**, com seu valor global final de **R\$ 431.870,00 (quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e setenta reais)**.

Salientamos que, baseado no preço orçado pelo órgão, este certame alcançou resultados satisfatórios, uma vez que, verificaram-se valores inferiores ao orçamento da EMURB, conforme documentos constantes neste processo.

Cumprindo a determinação legal, encaminhamos o presente julgamento a Exmº Sr. Presidente, solicitando ratifica-lo com a devida Homologação, se assim o entender, a fim de que produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

Aracaju, 03 de maio de 2022.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A365-8E10-F0E2-B9CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 03/05/2022 11:39:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALMIR SEROA FILHO (CPF 189.XXX.XXX-72) em 03/05/2022 15:22:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 03/05/2022 18:37:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A365-8E10-F0E2-B9CE>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49C3-C79F-C734-20E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SERGIO LUIZ THIESSEN** (CPF 261.XXX.XXX-00) em 05/05/2022 11:09:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/49C3-C79F-C734-20E8>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 124/2022

De 03 de Maio de 2022

Designar Assessor V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-06, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

DESIGNAR:

DEISEANE MENESES DOS SANTOS, CPF nº 035.804.875-06, do Cargo Comissionado de Assessor V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-06, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, referente ao período aquisitivo de, 01/11/2020 à 31/10/2021 no período de 02/05/2022 à 31/05/2022, em virtude do afastamento do seu titular José Roberto Gomes do Carmo, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de Maio de 2022.

BRUNO MORAES DA PAIXÃO SANTOS
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 05/05/2022

Presidente da EMURB.

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 003/2022, presidida pela Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Propostas, referentes à LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 01/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa, visando a Execução de Serviços para a Recuperação e Manutenção de Diversas Praças no Município de Aracaju/SE.

Foram realizados os procedimentos legais de divulgação para este certame, sendo que retirou o Edital e seus Anexos junto a Comissão de Licitação no dia 27/01/2022, a Empresa: GAR - CONSTRUÇÕES EIRELI, no entanto, não compareceu, e via Internet 04 (quatro) Empresas, quais sejam: 1 - JBSMA CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI, 2 - TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, 3 - ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e 4 - CONPIL - CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA.

Para a reunião de Recebimento e Abertura dos Envelopes, foram designados Representantes das Empresas conforme segue: 1 - JBSMA CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI, representada pelo Sr. Yuri Luciano Cabral Azevedo de Andrade, 2 - TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pela Sra. Sandra Pinheiro Araujo, 3 - ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, representada pela Sra. Tatianne Emanuella dos Anjos Cruz e 4 - CONPIL - CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA, representada pelo Sr. Antônio Meneses dos Santos.

Inicialmente foram abertos os Envelopes das Propostas de Preços e Cd-rom, que constaram nos seguintes termos: 1 - TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 1.779.998,04, 2 - ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - R\$ 1.739.741,90, 3 - JBSMA CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI - R\$ 1.631.652,95 e 4 - CONPIL - CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA - R\$ 1.914.186,26.

As Empresas apresentaram o Prazo de Execução dos Serviços de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

A Comissão diligenciou encaminhando as Propostas Comerciais à Diretoria de Obras Públicas para serem analisadas e apreciadas pelo Departamento de Orçamento, o qual, posteriormente emitirá Relatório, sendo este posicionamento comunicado aos Prepostos das Licitantes durante reunião.

Após ser recebido o Relatório Conclusivo do Departamento de Orçamentos e nele à sua apreciação, com base nos preços do Orçamento do Edital e requisitos do Edital, constaram os achados que foram apontados, na forma que segue: ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, conforme o Relatório Técnico nos Itens: "7) Apresentou composições de preços unitários para todos os itens constantes na planilha orçamentária. Observamos na composição 2519/ORSE o índice dos encargos complementares do servente está diferente do índice do profissional". CONPIL - CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA, de acordo com o Relatório Técnico nos Itens: "6) Os totais de todos os itens e preços unitários dos serviços da proposta, não ultrapassaram os valores correspondentes do orçamento referencial da EMURB, sendo que aplicou desconto maior que 30% para diversos itens da planilha" e 7) "Apresentou composições de preços unitários para todos os itens constantes na planilha orçamentária. Observamos que nas composições apresentadas pela licitante que são da fonte ORSE, os valores dos encargos sociais não condizem com os calculados, já para as composições das fontes EMURB e CON os cálculos estão corretos. Dessa forma o valor final das composições de fonte ORSE estão errados e os preços unitários apresentados na planilha orçamentária também estão errados. Em anexo segue documento demonstrativo (foram listados apenas alguns serviços)". A Empresa JBSMA CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI, de acordo com o Relatório Técnico nos Itens: "7) Apresentou composições de preços unitários para todos os itens constantes na planilha orçamentária, embora alguns itens com desconto acima de 30%. Observamos que nas composições apresentadas pela licitante, os valores dos encargos sociais não condizem com os calculados, dessa forma o valor final das composições estão errados e como consequência os preços unitários apresentados na planilha orçamentária também estão errados. Em anexo segue documento demonstrativo".

A Comissão, Respalçada no Relatório de Análise das Propostas procedeu com o Julgamento dos preços e considerou **DESCLASSIFICADAS** as Empresas: JBSMA CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI e CONPIL - CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA, haja vista seus cálculos para os preços orçamentários, estarem desconformes, maculando os preços unitários das suas Planilhas Orçamentárias, desta maneira, comprometendo os preços para o futuro Contrato, portanto, não são aceitáveis, uma vez que não foram observados os critérios para suas formulações, conforme previsto no Edital, diante disto, fica a fundamentação do ora decidido no Item 06.04 - Inciso I do Edital; ficando **CLASSIFICADAS**, na ordem que segue as Licitantes: 1º - ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - R\$ 1.739.741,90 e 2º - TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 1.779.998,04, estando suas Propostas Comerciais, obedecendo aos critérios postos no Edital e seus Anexos, com seus preços dentro dos previstos pelo Edital, conforme Item VI - 06.03.01, combinado com o Item 06.03.06 do Edital, e respaldado na Lei nº. 13.303/2016.

Diante da possibilidade, confirmada a efetividade das Propostas das Licitantes Classificadas, conforme Item 06.03.01 do Edital procedeu-se com a Fase de Negociação, com a 1ª CLASSIFICADA, tendo a Representante da Empresa ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, ofertado o Valor Global de R\$ 1.734.741,90 (Um Milhão, Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos).

A Empresa ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, apresentou a Proposta Comercial Negociada, a qual constou nos seguintes termos: R\$ 1.734.741,90 (Um Milhão, Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos), com Encargos Sociais de 111,51% para Horista e de 69,89% para Mensalista e BDI de 20,00% e Prazo de Execução dos Serviços de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

A Empresa ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, apresentou a Proposta Comercial Negociada, a qual constou nos seguintes termos: R\$ 1.734.741,90 (Um Milhão, Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos), com Encargos Sociais de 111,51% para Horista e de 69,89% para Mensalista e BDI de 20,00% e Prazo de Execução dos Serviços de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.



ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº.018/2020

PARTES: Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA
– CNPJ nº.13.128.780/0100-83
Empresa Estrutura Construções Ltda.
– CNPJ nº.15.597.396/0001-73

OBJETIVO: Acréscimo de 60 (sessenta) dias para o prazo de vigência, visando a conclusão da Reurbanização da Área Esportiva Contigua a Praça Valteno Menezes (Ulisses Guimarães) no Bairro Santos Dumont – Aracaju/SE.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2022.

DATA DE VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2022.

PERECER JURÍDICO S/Nº. – Assessoria Jurídica da EMURB.


ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor de Administração e Finanças-DAF/SEMINFRA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 127/2022

De 05 de Maio de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

SUSANA AZEVEDO SANTOS DE SANTANA, CPF nº 590.249.325-91, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 05 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 028/2022
05 DE MAIO DE 2022

DESIGNA, CAIO CHRISTÓFANI SANTANA, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA SÍMBOLO CCE-03 DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007 e de conformidade com o Art. 34, inciso II da Lei Complementar nº119, de 06 de fevereiro de 2013, e Lei Complementar 153 de 08 de junho 2016.

DESIGNAR:

Art. 1º - CAIO CHRISTÓFANI SANTANA, inscrito no CPF nº 043.880.915-70, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo CCE-03, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, no período de 05 de maio a 30 de maio de 2022, tendo em vista o afastamento do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.
PUBLIQUE-SE.


CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente/SMTT



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 128/2022

De 05 de Maio de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

LOURENA GRAZIELLI LIMA MENEZES, CPF nº 815.164.445-15, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 05 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 129/2022
De 05 de Maio de 2022

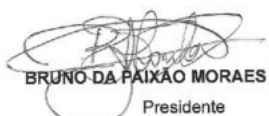
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

RONISSON JOSÉ NUNES LEITE, CPF nº 062.839.055-80, no Cargo Comissionado de Assistente I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-03, com vigência a partir de 05 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 131/2022
De 05 de Maio de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

VECAUTENES RICARDO DOS SANTOS, CPF nº 047.407.675-03, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 05 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 130/2022
De 05 de Maio de 2022

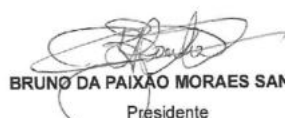
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

JHONADY FERREIRA ARAÚJO, CPF nº 047.407.675-03, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 05 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 136/2022
De 05 de Maio de 2022

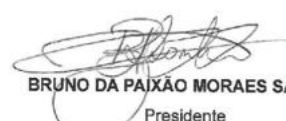
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

SANDRO JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 008.622.635-57, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 05 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 134/2022

De 05 de Maio de 2022

Designar Assessor III, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial V, Símbolo CCE-01, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

DESIGNAR:

ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS, CPF nº 200.058.815-87, do Cargo Comissionado de Assessor III, para responder pelo expediente do cargo, comissionado de Assessor Especial V, Símbolo CCE-01, em virtude das férias da servidora, MARIA DA CONCEIÇÃO ARCIERI SANTANA, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, sendo 10 dias referentes ao período aquisitivo de 06/09/2019 a 05/09/2020, e 20 dias referentes ao período aquisitivo de 06/09/2020 a 05/09/2021, no período de gozo de 09/05/2022 à 07/06/2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Maio de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 133/2022

De 05 de Maio de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

FELIPE PINHEIRO SILVA, CPF nº 052.481.605-02, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 05 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Maio de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 132/2022

De 05 de Maio de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

CARLOS AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MORAES FILHO, CPF nº 533.829.945-34, no Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, com vigência a partir de 05 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Maio de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
Termo de Cooperação Técnica 01/2022

PARTÍCIPE:
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
CNPJ: 13.128.780/0096-62

PARTÍCIPE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB
CNPJ: 13.118.245/0001-60

OBJETO : Constitui o Objeto do presente Termo de Cooperação a somação de esforços entre a SEMDEC e a EMURB nos moldes da legislação em vigor aplicada a matéria, no sentido de viabilizar os processos Licitatórios e posterior fiscalização das Obras, Serviços de Engenharia, Aquisição de Equipamentos inerentes as obras e demais ações que necessitem de cooperação entre os dois órgãos, onde a SEMDEC participará com os recursos financeiros e a EMURB com a realização do processo licitatório, com a homologação junto à licitante vencedora para a realização das obras e serviços, proceder à fiscalização das obras e serviços; atestar os Boletins de Medição dos serviços - BMS e as Notas Fiscais/Faturas de acordo com os projetos técnicos.

No presente Termo de Cooperação Técnica não é permitida a trans-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Processo Administrativo nº 8319/2022
Pregão Eletrônico nº 55/2022

TERMO DE REVOGACÃO

Despacho de revogação do processo Licitatório.

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 49 caput da Lei 8.666/93 e

CONSIDERANDO que devido a um erro operacional o certame aconteceu por item, onde deveria ter sido por grupo, o que afeta diretamente a logística contratual, bem como a economia na contratação **RESOLVE:**

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da Administração, todos os itens do Pregão Eletrônico nº 55/2022 cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para prestar serviços de desmontagem, remoção e montagem, incluindo os trabalhos de transporte, carga e descarga de porta pallets, estantes e mezanino do atual Almoxarifado Central da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU – SMS/AJU, para o novo espaço situado a Av. Augusto Franco, nº 2848 – B. Ponto Novo, nesta cidade para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Para que seja republicado corretamente, conforme planejamento dessa gestão.

Waneska de Souza Barboza
Secretária Municipal da Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 58CE-112F-5AD8-8478

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 11/05/2022 11:30:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/58CE-112F-5AD8-8478>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 138/2022
De 06 de Maio de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

FÁBIO SANTOS MELO, CPF nº 693.793.355-04, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 02 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Maio de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 141/2022
De 09 de Maio de 2022

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

HELTON ANIBAL DA SILVA, CPF nº 030.481.395-83 do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 09 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 09 de Maio de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 142/2022
De 09 de Maio de 2022

**NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

CHIMENE DAYMARA DOS SANTOS, CPF nº 030.402.265-92, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 02 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 09 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 143/2022
De 09 de Maio de 2022

**NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

IVAN VINICIUS DE PADUA BARRETO COSTA, CPF nº 062.357.915-42, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 09 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 09 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 144/2022
De 09 de Maio de 2022

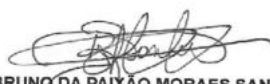
**NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

ANTONIO ALEXANDRE DE MENEZES NETO, CPF nº 043.245.455-10, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 09 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 09 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 145/2022
De 09 de Maio de 2022

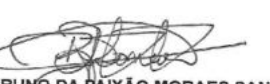
**NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

ALFREDO LUIS FERREIRA DA SILVA, CPF nº 980.139.125-15, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 09 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 09 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 136/2022
De 05 de Maio de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

SANDRO JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 008.622.635-57, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 05 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 134/2022
De 05 de Maio de 2022

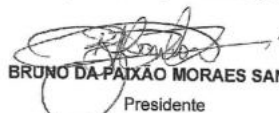
Designar Assessor III, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial V, Símbolo CCE-01, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

DESIGNAR:

ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS, CPF nº 200.058.815-87, do Cargo Comissionado de Assessor III, para responder pelo expediente do cargo comissionado de Assessor Especial V, Símbolo CCE-01, em virtude das férias da servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO ARCIERI SANTANA**, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, sendo 10 dias referentes ao período aquisitivo de 06/09/2019 a 05/09/2020, e 20 dias referentes ao período aquisitivo de 06/09/2020 a 05/09/2021, no período de gozo de 09/05/2022 à 07/06/2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 133/2022
De 05 de Maio de 2022

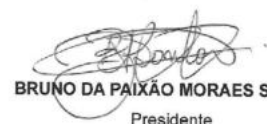
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

FELIPE PINHEIRO SILVA, CPF nº 052.481.605-02, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 05 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 132/2022
De 05 de Maio de 2022

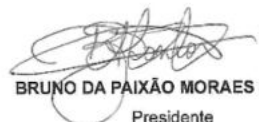
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

CARLOS AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MORAES FILHO, CPF nº 533.829.945-34, no Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, com vigência a partir de 05 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Maio de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 146/2022
De 10 de Maio de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

RAYSSA BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 067.487.575-33, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 10 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de Maio de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 147/2022
De 10 de Maio de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

JEZIROSE DOS SANTOS NUNES, CPF nº 000.395.895-79, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 10 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de Maio de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 10/05/2022

Presidente da EMURB.

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER

CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 001/2022, presidida pela Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Documentações e Propostas de Preços, referentes à CONCORRÊNCIA Nº 01/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa visando a Execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em diversas vias dos Bairros Atalaia e Coroa do Meio no Município de Aracaju/SE.

Para este Certame foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação, sendo que 02 (duas) Empresas adquiriram o Edital junto ao Setor de Licitações, quais sejam: 1 – SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA e 2 – G.A.R – CONSTRUÇÕES EIRELI. As demais via internet.

Se fazendo representar na Sessão inaugural 05 (cinco) Empresas: 1 – HECA CONSTRUTORA LTDA., a Sra. Damares dos Anjos Lima; 2 – AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., o Sr. Nadson Oliveira Fernandes; 3 – LIGA ENGENHARIA LTDA., o Sr. Jackson Santana de Queiroz; 4 – TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA., a Sra. Suylla Roberta dos Santos e 5 – GL EMPREENDIMENTOS LTDA., o Sr. Michel Gonçalves Bezerra de Souza.

Foram abertos os Envelopes de Documentação, sendo encaminhados os Atestados para Análise pelo Setor de Projetos, tendo sido elaborando Relatório, o qual concluiu que as Licitantes atenderam a comprovação da Capacitação Técnica, diante das informações e com a apreciação dos demais documentos a Comissão considerou como **HABILITADAS** as Empresas: 1 – HECA CONSTRUTORA LTDA, 2 – AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 3 – LIGA ENGENHARIA LTDA., 4 – TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA. e 5 – GL EMPREENDIMENTOS LTDA, por atenderem aos critérios do Edital e da Lei.

O Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação foi divulgado durante reunião e devido à ausência de alguns Representantes, o resumo foi publicado na Imprensa Oficial no dia 24/03/2022, o qual transcorreu da data de 25.03.2022 até 31.03.2022, sendo afixada cópia da Ata nos Quadros de Avisos e Mural interno do Órgão, não havendo manifestações por parte das Licitantes.

Em reunião, foram abertos os Envelopes e feita a leitura das Propostas de Preços que constaram nos seguintes termos: 1º - AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - R\$ 5.851.792,07; 2º - HECA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 6.193.165,86; 3º - GL EMPREENDIMENTOS LTDA. - R\$ 7.170.878,56; 4º - TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 7.177.211,36 e 5º - LIGA ENGENHARIA LTDA. - R\$ 7.487.131,11.

As Empresas apresentaram prazo de Execução de 180 (Cento e Oitenta) dias e Validade da Proposta de 60 (sessenta) dias.

As Propostas Comerciais foram enviadas em forma de Diligência para a Diretoria de Obras Públicas, visando análise e apreciação pelo Departamento de Orçamento, com emissão do Relatório conclusivo para subsidiar o julgamento dos preços.

Ao ser recebido o Relatório Conclusivo do Departamento de Orçamentos referente à apreciação das Propostas com base no Orçamento do Órgão e requisitos do Edital, foi apontado o que segue: a Empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Relatório Item 5)** "Comparando-se os custos unitários de mão de obra da proposta com os custos unitários de mão de obra utilizados no orçamento base, observa-se que a empresa não utilizou valor inferior ao custo horário de mão de obra para todos os profissionais embora tenha utilizado 2 custos diferentes para o pedreiro e o servente". **Relatório Item 6)** "Os totais de todos os itens e preços unitários dos serviços da proposta, não ultrapassaram os valores correspondentes do orçamento referencial da EMURB. Foi dado desconto de mais de 30% em quase todos os itens, exceto nos itens 02.01.001, 03.03.001, 03.03.003 e 03.03.004 e Relatório Item 7) "Apresentou composições de preços unitários para todos os itens constantes na planilha orçamentária, na composição do item 3.3.2 – Imprimação aplicada em execução de obras de recuperação (prod. = 750 m2/h), sem fornecimento de material e sem transporte, o índice dos encargos complementares, não correspondem ao índice do profissional". Com relação à Empresa GL EMPREENDIMENTOS LTDA., **Relatório Item 7)** "Apresentou composições de preços unitários para todos os itens constantes na planilha orçamentária, nas composições dos itens 03.06.002 – Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fliação e lâmpada, reutilização 7 vezes, e 03.06.006 – Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos), os índices dos encargos complementares, não correspondem aos índices dos profissionais". A Empresa HECA CONSTRUTORA LTDA. **Relatório Item 6)** "Os totais de todos os itens e preços unitários dos serviços da proposta, não ultrapassaram os valores correspondentes do orçamento referencial da EMURB. Apresentou desconto maior que 30% em relação ao orçamento de referência para os itens: 01.01.001, 03.01.005, 03.04.008, 03.04.013, 03.05.008 e 03.06.004. **Relatório Item 7)** "Apresentou composições de preços unitários para todos os itens constantes na planilha orçamentária, nas composições dos itens 03.06.002 – Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fliação e lâmpada, reutilização 7 vezes, e 03.06.006 – Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos), os índices dos encargos complementares, não correspondem aos índices dos profissionais. O custo do Almoço (Participação do empregador), está R\$ 8,00, menor que o estipulado na convenção coletiva". Com relação à Empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA., **Relatório Item 7)** "Apresentou composições de preços unitários para todos os itens constantes na planilha orçamentária. 3.3.2 – Imprimação aplicada em execução de obras de recuperação (prod. = 750 m2/h), sem fornecimento de material e sem transporte, e a composição 116/ORSE – Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento – Revisada 07.2015 os índices dos encargos complementares, não correspondem aos índices dos profissionais. A Empresa: LIGA ENGENHARIA LTDA., apresentou sua Proposta Comercial de forma regular, obedecendo aos critérios do Edital".



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB
COMISSÃO DE TRABALHO - PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
- CTSIAD

PORTARIA Nº120/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito disciplinar.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto da Empresa, Leis Municipais nº 1.659 e 1.668, ambas de 26 de dezembro de 1990 (e suas alterações), e tendo em vista o que consta do Art. 12, incisos IX, XI e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991;

RESOLVE:

Art. 1.º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa destinado à apuração de fatos ocorridos na região do Horto, no Parque Augusto Franco.

Art. 2.º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar nº.153, de 08 de junho de 2016, para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência à Administração Superior.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, em Aracaju, 02 de maio de 2022.

Bruno da Paixão Moraes Santos
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

6º Aditivo ao Contrato 99.004/2021-O referente ao Fornecimento e Instalação de 24 Mobiliários Urbanos Tipo Abrigos e Totens nas Paradas de Ônibus, localizadas nas Avenidas Hermes Fontes e Adélia Franco - Aracaju/SE.

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:

CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

OBJETO: Ficam acrescidos mais 60(sessenta) dias de prazo da Execução e da Vigência do presente contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.

DATA:
25/04/2022

Cicero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01.017/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6.000 M³(SEIS MIL METROS CÚBICOS) DE AREIA DE JAZIDA, PARA SER UTILIZADA NA PRODUÇÃO DE CBUQ, AAUQ, PMF, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADOS DA EMURB.

DATA: 11 DE MAIO DE 2022.

HORA: 10h00min.

TIPO: MENOR PREÇO

PRAZO: 12 MESES

RECURSOS:

Unid. Orçamentária: 27301

Função: 17

SubFunção: 512

Programa: 0208

Ação: 1027

Natureza de Despesa: 33903000

SubElemento: 33903033

Fonte: 1500000

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: www.aracaju.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju, 27 de ABRIL de 2022.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1AC9-C627-71A6-B3E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 02/05/2022 15:16:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 -<< AC SOLUTI v5 -<< Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1AC9-C627-71A6-B3E1>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB



HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4.678/2022

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente **BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**, informa que **HOMOLOGA** a licitação na modalidade **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2022 – LRE**, do tipo **"MAIOR DESCONTO"**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO; PREDIAL DE FORMA PREVENTIVA, CORRETIVA, EMERGENCIAL E PEQUENAS REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDO NO PROJETO BÁSICO.**

EMPRESA: CONSTRUMOL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.048.083,98 (quatro milhões, quarenta e oito mil e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUBELEMENTO: 33903914 – Manutenção e conservação de bens imóveis
FONTE: 015000000

Aracaju/SE, 25 de maio de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Durante a reunião, com a abertura dos trabalhos para recepção dos Envelopes, ficou constatada a ausência dos Representantes das Empresas convidadas, que não compareceram, bem como, a falta de justificativas pelo não interesse na participação.

No caso, o Certame ficou prejudicado diante da ausência de Licitantes, sendo considerado **in limine**, como **DESERTO**.

A Comissão, com a constatação da ausência de Licitantes com suas Documentações e Propostas Comerciais, considera o Certame como **DESERTO**, por não ter atingido resultado exitoso sugerindo a sua repetição visando a Contratação do objeto observando-se o que dispõe a Lei nº. 8.666/1993 com suas posteriores alterações.

Os trabalhos foram encerrados e os tramites do processo foram concluídos, visando encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da EMURB, para que, juntamente com a Diretoria Executiva, estando de acordo, **ratifique** ou **não** a sugestão da Comissão para repetição do Certame, produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 06 de Maio de 2022.

Maria Lucimar Silva Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Adriano Cley Chagas
 Secretário da Comissão

Membros:

Cícero Pedro Leite

Iolanda Vieira Santos

Nathaly Vasconcelos Cardoso

Ozanan Alves Filho.

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACAJU/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
05/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 331/2022
1DOC



No dia 25 de Maio de 2022, no(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE**, inscrita no CNPJ 13.167.004/0001-21, com sede à n.º CEP – Aracaju-SE neste ato legalmente representado por **Fabiano Luis de Almeida Oliveira**, portador do CPF nº **49842307548**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** CNPJ: 30.231.212/0001-40Representante: **DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO**

Telefone: (82) 9408-8284

Email: **moveplastindustria@gmail.com**Endereço: **LOT PALMARES I, 1 - PREF. ANTONIO LINS SOUZA, Rio Largo - AL - 57100-000**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Aquisição de cadeiras fixas com prancheta e porta livro (cadeiras escolares)- Cadeira fixa com prancheta escamoteável e porta livro, para uso em salas de treinamento, com estrutura manufaturada em barra redonda treliçada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16" (11,11 mm), do tipo trapezoidal, possuindo interligação de reforço transversal na porção frontal da estrutura. Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio de pintura e pó na cor preta, através do processo de deposição eletrolítica, passando pelos processos de desengraxa, estabilização, tratamento antirreflexivo e posterior secagem em estufa a 200 – 250 °C. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão. Para apoio da superfície de trabalho acoplada, uma chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75 mm, em formato quadrado ou retangular, com dimensão mínima de lado de 70 mm. Superfície de trabalho acoplada aparafusada ao suporte por meio de, no mínimo, 04 parafusos de rosca métrica, ancorados em buchas metálicas encaixadas na parte inferior do	75,00	UND	MARCA PROPRIA	GE01	R\$ 300,00	R\$22.500,00

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
 EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Tendo em vista que este Certame foi considerado **DESERTO**, determinamos a sua repetição visando a contratação do objeto ora licitado. É a presente decisão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 26, 05, 2022.

Presidente da EMURB.

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER**CONVITE Nº. 07/2022**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela **Resolução nº. 001/2022**, presidida pela Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Propostas, referentes ao **CONVITE Nº. 07/2022**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa visando a Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura para a Contenção de Encosta no local denominado Getimana, ao longo da Rua Santa Terezinha (seis áreas) Bairro Japãozinho - Aracaju/SE.**

Foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação para este certame, tendo sido convidadas **03 (três) Empresas**, quais sejam: **1 – GEOTEC CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA; 2 – DELTA CONSULTORIA LTDA e 3 – ECOBRASIL AMBIENTAL E CONSULTORIA EIRELI.**